



ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a sétima sessão ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram o Presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros: Teresa Cristina Gaio Mattos, Francisco de Assis B. Alves (Técnicos Administrativos), Miriam Carmem M. da Nobrega Pacheco (Docente Ensino Superior), André Luis Santos (FECOMERCIO), Marilda P. Melo (FIRJAN), Jurandyr Machado e Cauby Monte (Ex-alunos) e Maria Renilda Barreto (Docente do Ensino Médio e Técnico). Os conselheiros Hélio Vargas Chaves de Souza e Patrícia Guimarães Crosseti (Docentes de Ensino Básico e Técnico) justificaram ausência junto à secretaria do Conselho. No **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente procedeu a posse dos representantes dos técnicos administrativos, Teresa Cristina Gaio Mattos e Francisco de Assis B. Alves, nomeados pela Portaria MEC nº 1182, de 15/09/2017. Em seguida, levou à apreciação dos conselheiros a ata da 6ª sessão ordinária de 2017, que foi aprovada com alterações propostas pela conselheira Teresa Gaio. Dando início à Ordem do Dia, item **2.1 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia Cervejeira**, o Sr. Presidente lembrou que tal item havia passado no CODIR há algumas sessões anteriores e que havia sido aprovado. Salientou que não haveria necessidade de passar novamente no conselho, uma vez que foi aprovado o mérito do curso, mas como houve alguns ajustes, julgou necessário informar ao CODIR. Explicou que o curso seria semanal, a princípio, mas foi decidido que passaria a ser quinzenal, pois foi contatado que as empresas não poderiam disponibilizar seus funcionários semanalmente para capacitação. Relatou também que houve alterações na bibliografia do curso. Ressaltou que o projeto pedagógico e o conteúdo do curso permaneceram inalterados. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou inversão de pauta, propondo a discussão do item **2.3 Resoluções do CONPUS Petrópolis**, que foi concedida. Desta forma, esclareceu que o estacionamento do *campus* Petrópolis é muito pequeno, sendo reservado apenas para o carro oficial. Colocou em discussão, porém como não houve questionamentos, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, colocou os itens **2.4 Inutilização de bens (processo n. 23063.002450_2017-50)** e **2.5 Doação de bens (processo n. 23063.002449/2017-59)** em votação, sendo aprovados por unanimidade. Passando ao item **2.2 Regulamento de Serviço de Informação ao Cidadão**, o Sr. Presidente explicou que a proposta foi desenvolvida pela DIGES, a fim de organizar os serviços de informação ao cidadão. Lembrou que tais serviços são regulamentados pela auditoria, controladoria, etc. Colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitou a inclusão de dois pontos de pauta: **2.6 Vagas para o vestibular CEDERJ** e **2.7 Oferta de vagas nos cursos de graduação do CEFET/RJ**, que foi concedida pelos conselheiros. Com relação ao item **2.6 Vagas para o vestibular CEDERJ**, o Sr. Presidente esclareceu que foi contatado em cima do prazo, mas a proposta era manter o mesmo número de vagas do vestibular anterior. Colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Com relação ao item **2.7 Oferta de vagas nos cursos de graduação do CEFET/RJ**, o Sr. Presidente colocou como proposta que todos os cursos de graduação passem a ofertar 40 (quarenta) vagas para entrada semestral. Esclareceu que alguns já ofertam mais do que isso, porém, outros ofertam menos. Justificou que tal proposta visa atingir uma paridade entre os cursos. Colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, relatou que a instituição vem enfrentando alguns problemas em **relação aos bens antigos**. Narrou que muitos bens, que nem existem mais, encontram-se na carga de alguns servidores, fato que vem dificultando os processos de aposentadoria dos mesmos. Disse que, de acordo com a legislação, bens com mais de 20



(vinte) anos não possuem valor que possa acarretar dano ao erário. Sendo assim, propôs que bens com mais de 20 (vinte) anos e bens com valor de até R\$ 100,00 (cem reais) possam ser retirados da carga dos servidores e os demais analisados de acordo com o valor. Justificou que tal medida solucionaria grande parte dos processos que estão parados. Colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao **EXPEDIENTE FINAL, item 3.1 Assuntos Diversos**, o conselheiro Jurandyr Machado perguntou sobre os cem anos do CEFET/RJ. O Sr. Presidente relatou que estão programando o lançamento do livro para 08/11/2017. O conselheiro Cauby Monte parabenizou a iniciativa de criação do Centro Cultural e que o mesmo tem repercutido de forma muito positiva. A conselheira Teresa Gaio entregou ao Sr. Presidente, para análise, uma minuta, elaborada pela comissão do CODIR, acerca do mandato discente no CODIR. O Sr. Presidente declarou que iria analisar antes de colocar em pauta. Em seguida, informou que havia feito uma visita à Casa da Moeda, onde viu a moeda do centenário em exposição. A conselheira Maria Renilda divulgou que o CEFET/RJ foi muito bem avaliado pela CAPES com relação aos cursos de pós-graduação. Ressaltou a importância do resultado diante do atual cenário nacional. O conselheiro Cauby Monte informou a troca de presidência da Associação dos Ex-Alunos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana Carvalho de Oliveira, na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.